



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Chaar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

**Termo de Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2018**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Assis Brasil, necessita realizar os **Serviços Advocatícios** realizados na Câmara Municipal de Assis Brasil para melhor desempenho de suas funções administrativas.

CONSIDERANDO que a cotação de preço dos serviços demonstrou equilíbrio entre as pessoas físicas ou Jurídicas que apresentaram sua proposta comercial, compatível com o mercado local, conforme mapa comparativo de preço;

CONSIDERANDO que o valor da pessoa Jurídica competidora foi abaixo do valor de abertura de um processo licitatório - modalidade – modalidade convite, conforme registra a Lei nº 8.666, art. 24 e inciso II

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prever a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelos a soma dos valores que não alcancarem nenhuma das modalidades prevista na Lei nº 8.666.

Diante do exposto, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo Nº 009/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de Assis Brasil. **AUTORIZA** a procede-se a realização da cotação de preço dos **Serviços Advocatícios** realizados na Câmara Municipal de Assis Brasil documentação acostada, de conformidade com a demanda expressa e apontamento pela **CONTRATANTE.**

Favorecido: MELO CAVALCANTE PEREIRA, Advogado Associado.

CNPJ: 27.073.371/0001-50

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666, art. 24, inciso II

Justificativa: Dispensa de Licitação.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
Avenida Raimundo Charar nº 372, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/Acre

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

Dotação Orçamentária: 01.031.01.00.00.00.00 – Execução da Ação Legislativa

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Assis Brasil – Acre, 11 de Dezembro de 2018.


GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal